



## ATO EXECUTIVO GRE Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33 do Estatuto;

Considerando o disposto no ePROTOCOLO nº 26.136.719-0;

Considerando o disposto na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o disposto na Portaria nº 446/2026-GRE, de 1º de junho de 2026, que prorroga o prazo, até o dia 25 de junho de 2026, para o Departamento de Fundamentos da Educação realizar as provas do concurso público de que trata o Edital nº 001/2026-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) (27) Gestão Educacional e Escolar,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para realização das provas do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº 001/2026-PRH, do Departamento de Fundamentos da Educação, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) (27) Gestão Educacional e Escolar, por mais 30 dias, a partir de 26/06/2026.

**Art. 2º** Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

Maringá, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
**Reitor**